



CAMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 14 da Resolução TC nº 48/2018, que as impropriedades apontadas pelo Departamento de Controle Interno, no decorrer do exercício de 2018, foram informadas ao Gestor desta Entidade, o qual determinou que as recomendações feitas pela referida coordenadoria fossem imediatamente acatadas pelos setores indicados nos relatórios, para saneamento e ajustes dentro dos processos administrativos e executórios.

Recife, 19 de março de 2019.

ALBÉRICO DE SOUZA LOPES

Presidente